

## **“Eu vou-me embora porque Apolônio da Capunga já anda na Boa Vista querendo prender gente”: capoeira e polícia no Recife no início da República**

ISRAEL OZANAM DE SOUSA CUNHA<sup>1</sup>

### **Introdução**

Pesquisas recentes sobre a prática da capoeiragem no início da República por vezes apresentam as relações que as forças públicas estabeleceram com os capoeiras a partir de uma compreensão na qual estes pertenciam a um grupo mais ou menos homogêneo<sup>2</sup>. Assim, as características compartilhadas por eles começariam pelo baixo poder aquisitivo, passariam pela cor da pele e incluiriam uma situação de marginalização e repressão por parte de um aparato a serviço das autoridades, ou seja, a polícia. Desse modo, a princípio a relação entre a capoeira e a polícia nos é apresentada como uma dualidade, onde a primeira seria a reprimida e a segunda a repressora.

Porém, em alguns casos as formas encontradas pelos homens conhecidos como capoeiras para sobreviverem podem pôr em questão essa distinção inicial, dependendo dos pressupostos dos quais o historiador parte e de sua disposição para repensá-los. Em sua análise, Adriana Dias situa o capoeira da Bahia numa posição ambivalente, entre a ordem e a desordem, ao mesmo tempo fascinado com a possibilidade de tornar-se um policial, mas inimigo da corporação porque esta o perseguiu<sup>3</sup>. Já Josivaldo de Oliveira opta por manter bem demarcada a distinção entre os mundos da polícia e dos capoeiras, apesar de não ter encontrado muitas referências à repressão policial a eles na documentação<sup>4</sup>.

Os dois autores pensaram a prática da capoeira quase exclusivamente a partir dos segmentos sociais das camadas mais baixas e, apesar da relação entre polícia e

---

<sup>1</sup> Mestrando em História pela Universidade Federal de Pernambuco.

<sup>2</sup> Ver Josivaldo Pires de Oliveira. *Pelas ruas da Bahia: criminalidade e poder no universo dos capoeiras na Salvador republicana (1912-1937)*. 2004. 150 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador e Adriana Albert Dias. *A malandragem da mandinga: o cotidiano dos capoeiras em Salvador na República Velha (1910 – 1925)*. 2004. 151 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

<sup>3</sup> DIAS, Adriana Albert. Op. Cit. P.89.

<sup>4</sup> OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. Op. Cit. P.108-126.

política ter sido levada em conta ao se mencionar a ligação dos capoeiras policiais com seus protetores, não há muitos detalhes em seus trabalhos sobre as redes de relações estabelecidas nesse âmbito. Isso talvez se deva a uma ausência, comentada tanto em relação a Recife quanto a Salvador<sup>5</sup>, de estudos específicos acerca das relações clientelísticas estabelecidas entre a população urbana de baixa renda e as lideranças políticas no início da República. No caso do Recife, é preciso distinguir dois aspectos da questão.

Em primeiro lugar, haveria nessa cidade manifestações por parte de setores letrados contra a capoeira e outras práticas proibidas e em favor do disciplinamento da força policial. Mas “setores letrados” talvez seja uma designação insuficiente, pois me refiro a líderes políticos da oposição, dentre eles os conhecidos como republicanos históricos, para quem a proclamação da República não significou o controle da política local.

Assim, entrincheirados em periódicos oposicionistas, eles reivindicavam o fim de práticas vistas como heranças da monarquia. Entre essas práticas estariam a capoeiragem, a capangagem política e a indisciplina policial. De certa forma, pode-se dizer que pensar a polícia e a capoeira naquele período como pólos opostos de uma disputa entre a ordem e a desordem é acompanhar os discursos daqueles homens letrados que lutavam pelo fim da capoeira, suprimida por uma polícia ideal.

É nesse momento, no final do século XIX, que surgirá em Pernambuco uma lei estadual voltada à reclusão de pessoas classificadas como capoeiras, mendigos, ébrios e vagabundos em colônias correccionais específicas, medida também verificada no Rio de Janeiro<sup>6</sup>. No entanto, enquanto no Rio as primeiras tentativas de instituir uma colônia correccional que atendesse à legislação tenham ocorrido ainda na década de 1890, no Recife essa iniciativa só parece ter ganhado força no início da década de 1920, quando o chefe de polícia do estado por duas vezes seguidas dedica a ela uma parte do seu relatório anual<sup>7</sup>.

---

<sup>5</sup> OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. Op. Cit. P.12; ARRAIS, Raimundo. *Recife, culturas e confrontos: as camadas urbanas na Campanha Salvacionista de 1911*. Natal: EDUFERN, 1998. P.15.

<sup>6</sup> SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana. *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, vol.05, Jan.-Jun. 2004.

<sup>7</sup> Arquivo Público Estadual, Fundo SSP, Série: Repartição Central de Polícia – Sub-série: Relatório dos Chefes de Polícia – vol. 1328.

No âmbito dessas propostas de enquadrar a capoeiragem como uma expressão incivilizada do passado, penso também os discursos de erradicação contra ela e outras práticas na década de 1900, questão mencionada pelo memorialista Oscar Mello e endossada pela historiografia posterior<sup>8</sup>. Esse autor confere destaque aos valentões que exploravam maxixes e casas de jogos, se envolviam em muitos conflitos e inspiravam temor não só pela sua agressividade, mas também por desfrutarem de proteção política<sup>9</sup>. Antigo repórter policial e bastante favorável à polícia em seu trabalho, Oscar Mello não mencionou qualquer proteção a esses indivíduos por parte da própria corporação. Ao contrário, afirma que a ousadia deles teria forçado a polícia a organizar uma campanha contra a capoeiragem.

Iniciada por Manuel dos Santos Moreira, chefe de polícia do estado durante a gestão do desembargador Sigismundo Gonçalves, essa medida teria sido implacável. Com ela, em alguns meses o Recife teria estado livre daqueles elementos, seja porque foram presos e enviados a Fernando de Noronha, seja por terem sido mortos ao resistirem à prisão. Por fim, o autor afirma que a campanha de extermínio foi continuada por Ulysses Costas, Chefe de Polícia no governo seguinte.

Diante disso, creio que temos duas interpretações convergentes sobre a capoeira no Recife. Em primeiro lugar, os capoeiras estariam entre os eleitos como inimigos do regime republicano e esse foi um discurso cuja repercussão pôde ser observada em periódicos da oposição. Em segundo lugar, memórias registradas das primeiras décadas do século XX fizeram alusões a uma repressão policial a capoeiras ou pelo menos ao desaparecimento deles. No entanto, conforme procurei analisar em outro artigo, isso não implica necessariamente em ter a capoeira recebido uma atenção especial de forças repressivas no Recife nesse período<sup>10</sup>.

Com efeito, as pessoas associadas ao universo da capoeiragem não são apresentadas em jornais, processos e na documentação policial de maneira muito diferenciada antes, durante e depois do segundo lustro da década de 1900, que é quando teria ocorrido a repressão. Contudo, para explicar melhor este ponto seria necessária uma análise cuidadosa das características da polícia do Recife naquele momento em sua

---

<sup>8</sup> Ver, por exemplo, ARRAIS, Raimundo. Op. Cit.

<sup>9</sup> MELLO, Oscar. *Recife Sangrento*. Recife, s/e, 1937.

<sup>10</sup> OZANAM, Israel. Brabos ou capoeiras? Repensando a repressão republicana no Recife. *Revista Tempo Histórico*, v. 2, p. 01-17, 2010.

relação com a política local e, ao mesmo tempo, a suspensão dos pressupostos que nos levam a tratar os capoeiras coletivamente, como um grupo cujos membros em certa medida compartilhavam interesses e tinham inimigos comuns. Levando em conta que tal análise extrapolaria o espaço disponível para este artigo, tentarei apresentá-la em linhas gerais tomando como base algumas ocorrências, particularmente uma do ano de 1902 e a outra de 1909.

### **Apolônio da Capunga e Chico Cândido**

Austricliniano Procópio da Colônia, conhecido como Apolônio da Capunga, foi descrito tanto nos jornais quanto em livros de memórias como um dos mais conhecidos capoeiras do Recife no início da República<sup>11</sup>. Seus conflitos com homens de fama semelhante recebiam grande repercussão na imprensa e sua prisão em 1911 foi apresentada como um dos últimos atos da grande obra de repressão policial à capoeira iniciada na década de 1900<sup>12</sup>. Embora seja possível encontrar referências indicando que Apolônio da Capunga foi solto logo em seguida e em 1912 estava livre o suficiente para ser novamente preso e processado<sup>13</sup>, o interessante aqui é destacar ao menos brevemente um aspecto da sua complexa relação com a instituição policial.

Na noite de 26 de março de 1903, João Rodrigues de Almeida foi à venda do espanhol Domingos Bessada Pinheiro na rua do progresso, próximo à sua casa, a fim de comprar alguns cigarros. Ao sair, recebeu voz de prisão de Apolônio da Capunga e Siri Donzelo, os quais lhe disseram que o levariam preso à estação da Capunga. Após algumas tentativas fracassadas de escapar dos dois, João Rodrigues acabou agredido e preso. Na ocasião, passava por ali João Paiva, que era amigo dos três e conseguiu convencer os agressores a liberarem João Rodrigues. Isso, porém, não tranquilizou os habitantes daquele distrito, ao contrário, pouco depois era possível ouvir alguém dizer numa espécie de açougue das redondezas: “eu vou-me embora porque Apolônio da Capunga já anda na Boa Vista querendo prender gente”<sup>14</sup>.

---

<sup>11</sup> Ver, por exemplo, ARAÚJO, Guilherme de. Capoeiras e Valentões do Recife. *Revista do instituto arqueológico, histórico e geográfico pernambucano*, Recife: vol XL, nº145, 1946, p.118-122.

<sup>12</sup> ARRAIS, Raimundo. Op. Cit.

<sup>13</sup> Jornal Pequeno, 13 de abril de 1912.

<sup>14</sup> Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP), Processos-crime, 1903, cx.2.

Essa versão do caso, baseada nos autos de perguntas disponíveis na denúncia contra os agressores, foi endossada pela da vítima. Em seu depoimento, João Rodrigues afirma ter se recusado a reconhecer nos ofensores o papel de autoridades legítimas, pois “conhecendo Apolônio e Siri Donzelo como desordeiros e que portanto não podiam fazer serviço de polícia querendo prendê-lo disse aos mesmos que não podia ir preso por eles”.

Levando em conta que essas declarações foram realizadas diante das autoridades policiais<sup>15</sup>, entende-se que João Rodrigues tenha considerado plausível assinalar uma incompatibilidade entre a farda e as desordens, embora a imprensa oposicionista no período afirmasse diariamente uma total compatibilidade entre as duas num estado cuja política era dominada pelos correligionários de Francisco de Assis Rosa e Silva. Voltarei a esse assunto, mas aqui convém destacar que o fato de Apolônio apresentar-se como policial mesmo sem aparentemente pertencer à corporação talvez indique que ele já havia pertencido e tentava continuar desfrutando das vantagens oferecidas pela farda ou que prestasse serviços à polícia.

Esse era o caso de Antônio Manoel Pereira, conhecido como Antônio Quatorze, que na documentação policial é descrito lutando com outro conhecido capoeira da cidade, de apelido Adama, em julho de 1902.<sup>16</sup> Nessa ocasião Adama teria sido agredido por estar promovendo distúrbios na área portuária da cidade, onde Antônio Catorze era auxiliar do subdelegado de polícia.

Se uma parte da documentação, especialmente os memorialistas, põe Adama e Antônio Quatorze lado a lado como capoeiras e valentões da cidade, homens violentos e provocadores, como analisar a luta entre os dois? Como um exemplo da repressão que a polícia exercia contra a capoeira ou como uma disputa pela hegemonia em determinada área da cidade? Antônio Quatorze por vezes é descrito nos jornais como um representante da ordem, como quando prendeu (aparentemente sozinho) cinco embarcações que realizavam barulhentas serenatas pelas ruas de madrugada<sup>17</sup>.

---

<sup>15</sup> E o fato de no testemunho de Alfredo Nogueira Ramos ter sido registrada como sua a declaração de que não havia sido coagido a falar me parece um convite a não esquecer a complexidade das questões envolvidas num interrogatório.

<sup>16</sup> Arquivo Público Estadual, Fundo SSP, Primeira Delegacia de Polícia da Capital - Volume 927 - 07.07.1902.

<sup>17</sup> Jornal Pequeno, 06 de fevereiro de 1907.

No entanto, outras vezes ele é o valentão que desfruta de proteção do subdelegado do distrito e se aproveita disso para, por sua vez, proteger ladrões e donos de casas de jogos<sup>18</sup>. É possível, portanto, que ele se beneficiasse financeiramente do controle das atividades proibidas desempenhadas naquela área, hoje conhecida como Bairro do Recife, e os seus conflitos com homens como Adama estivessem relacionados a isso. Vale destacar que são bastante frequentes as denúncias de envolvimento de integrantes da polícia em divertimentos que eles, ao menos na opinião dos seus críticos, deveriam estar vigiando ou em práticas ilegais, especialmente jogos proibidos.

Um exemplo é um conflito protagonizado por um conhecido valentão chamado Manoel do Pina, que em 16 de agosto de 1905 teria ido a um samba na quitanda do cabo de polícia Vieira e provocado a mulher que o acompanhava<sup>19</sup>. O cabo então lhe puxou uma faca de ponta, mas ela foi tomada por Manoel do Pina e utilizada para ferir o próprio cabo. No final da notícia há uma advertência segundo a qual o criminoso seria bastante protegido pela polícia.

Situações como essas também foram encontradas por Luiz Sérgio Dias no Rio de Janeiro. No trabalho em que se propõe a apresentar o papel desempenhado pelos cafajestes na preservação da capoeira no Rio de Janeiro do início da República, ele aponta as vantagens que a integração nos quadros da polícia representava para aqueles homens pobres e hábeis na capoeiragem. Além de um ordenado fixo, a farda abria possibilidades de rendimentos extras e de atribuir ares de legalidade às ações violentas, muitas vezes realizadas a mando de chefes políticos<sup>20</sup>.

No entanto, as situações mencionadas até aqui remetem a homens pobres que possuíam vínculos com uma polícia indisciplinada, mas não é apenas nesse sentido que a prática da capoeira foi associada à instituição policial. Alguns delegados e subdelegados de polícia que em todos os tipos de documentos analisados aparecem como modelos de honestidade eram também conhecidos por serem hábeis na capoeiragem e inclusive por utilizarem ela para prender outros capoeiristas. Esse é o caso particularmente de José dos Santos Neves, subdelegado do distrito de São Frei

---

<sup>18</sup> Jornal Pequeno, 05 de abril de 1907.

<sup>19</sup> Jornal Pequeno, 16 de agosto de 1905.

<sup>20</sup> DIAS, Luiz Sérgio. *Da “turma da lira” ao cafajeste*. A sobrevivência da capoeira no Rio de Janeiro da Primeira República. 2000. 222f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de filosofia e ciência sociais – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Pedro Gonçalves e do capitão Manoel Batista, subdelegado do distrito de Santo Amaro, que inclusive compartilhava o gosto pelos desfiles de bandas de música com outros capoeiristas<sup>21</sup>.

Envolvidos com a política local, esses homens não possuíam as características geralmente atribuídas pela historiografia aos praticantes da capoeira, muito menos àqueles que tinham alguma ligação com a polícia. A atuação dessas autoridades policiais na política talvez nos ajude a entender o porquê de a polícia na época incorporar tantos indivíduos cujas práticas geralmente estavam em desacordo com o projeto civilizador proposto por alguns setores da sociedade. Isso possivelmente está relacionado ao fato de que integrar esse projeto civilizador era apenas uma das funções da força policial no Recife naquele período. O seguinte caso poderá ajudar-nos a analisar essa questão.

Francisco Cândido era policial em 1905 e ficou conhecido por utilizar suas habilidades e valentia para prender um famoso ladrão de cavalos<sup>22</sup>, em 1909 se envolveu num conflito num jôquei com um tenente e vários soldados do exército. Um dos jornais que faziam oposição ao governo na época deu uma grande visibilidade ao caso, cuja reportagem recebeu como subtítulo “Efeitos da Proteção”<sup>23</sup>. A narrativa do episódio é pautada no argumento de que a crescente criminalidade no Recife se devia à incorporação pela força policial de homens perigosos, que atuavam na polícia secreta ou como capangas em favor das autoridades políticas da situação. Em contrapartida, a esses homens seria permitido manter casas de jogos proibidos e realizar atos de violência impunemente.

Conforme Carlos Eugênio Soares, o chefe de polícia do Rio de Janeiro Sampaio Ferraz, o primeiro após a proclamação da República, teve na extinção da polícia secreta uma de suas principais estratégias na tentativa de desfazer as redes de relações construídas pelos capoeiras com a força policial e lideranças políticas durante a monarquia, o que indica o grau de inserção dos capoeiras naquela instituição<sup>24</sup>. No Pará, por outro lado, Luiz Leal descreve o célebre capoeirista Veiga Cabral interrogando um

---

<sup>21</sup> MELLO, Oscar. Op. Cit.

<sup>22</sup> Ibidem.

<sup>23</sup> Correio do Recife, 15 de março de 1909.

<sup>24</sup> Cf. SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A negregada instituição: os capoeiras na Corte imperial 1850-1890*. Rio de Janeiro: Access, 1999. p. 332.

suspeito de ser policial secreto, tendo em vista os rumores de que este o haveria denunciado, num momento em que muitos capoeiras paraenses estavam sendo deportados para o Amapá<sup>25</sup>. Casos como esses sugerem o quanto informações acerca da polícia secreta podem fornecer pistas sobre o complexo contato entre os homens conhecidos como capoeiristas e autoridades policiais e políticas.

No Recife, vários anos antes do caso de Chico Cândido, o delegado do primeiro distrito da capital respondeu a um ofício do chefe de polícia defendendo o policial secreto Chico Congo contra as acusações de que ele estaria cometendo arbitrariedades e justificando determinadas atitudes tomadas em relação às residências de algumas meretrizes<sup>26</sup>. Mesmo que Chico Congo tenha sido conhecido como capoeirista, o delegado não o diria em uma correspondência ao chefe de polícia, visto que a sua intenção era inocentá-lo e não o contrário. De qualquer forma, o documento sugere que entre as mais importantes autoridades policiais do estado logo após o início da República parecia natural a manutenção de uma polícia secreta composta por homens que eram alvos de acusações.

De acordo com o Correio do Recife, esse seria o caso de Chico Cândido. Sua trajetória incluiria uma fuga para o Pará e Amazônia após cometer um assassinato, o que incorpora elementos às afirmações encontradas na imprensa oposicionista paraense sobre a contratação de capoeiristas pernambucanos para atuar junto a políticos da situação naquele estado<sup>27</sup>. Após ser também lá acusado de um crime, ele teria voltado ao Recife e se tornado sargento da polícia sob a proteção da família do conselheiro Gonçalves Ferreira, governador do estado entre 1904 e 1908 e cujo filho desde antes era acusado de manter ligações com capangas.

Como sargento, Chico Cândido teria duas casas de jogos proibidos e parecia ter boas relações com o jóquei Manoel Martins, a quem defendeu no conflito ao qual se refere a reportagem aqui comentada. De acordo com o jornal, Chico Cândido teria dito

---

<sup>25</sup> LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *A política da capoeiragem: a história social da capoeira e do boi-bumbá no Pará republicano (1888-1906)*. Salvador: EDUFBA, 2008. P. 123-124.

<sup>26</sup> Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Fundo SSP, 1ª Del. da cap. 1890-1893, Volume 431 - 28.08.1890.

<sup>27</sup> Cf. LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. Op. Cit.



que mataria quem tocasse em Manoel Martins, e “tais palavras foram proferidas por entre gestos capadoçais de capoeira pronto para uma luta”<sup>28</sup>.

Teve início então um atrito entre ele e o tenente do exército José Borges e apesar da intervenção de Tancredo Ferreira, apresentado como protetor de Chico Cândido, o conflito acabou se ampliando, envolvendo mais um soldado e um músico do 49º batalhão de infantaria do exército e resultando em um ferido e dois mortos por Chico Cândido, entre eles o tenente José Borges. Talvez para reforçar a legitimidade da ação contra o capoeira, o Correio do Recife destacou que Chico havia sido em seguida preso e espancado não somente por outros soldados do exército, mas também pelo povo.

Nessa perseguição e captura chama a atenção o fato de terem participado integrantes do exército e não da polícia. Se nos basearmos na descrição oferecida por Oscar Mello para o mesmo caso, podemos supor que isso preocupou bastante Chico Cândido. Cercado pelos soldados do exército, ele teria afirmado que só se entregaria à polícia, da qual fizera parte e onde talvez conseguisse proteção<sup>29</sup>.

O conflito entre a polícia e o exército, ao qual a prática da capoeira aparece associada naquele episódio por meio do sargento Francisco Cândido, é constantemente mencionado na documentação da época. Ao menos na década de 1900, ele parece relacionado às disputas entre o principal grupo político local, dominado pelo político Francisco de Assis Rosa e Silva e que contava com a polícia para lhe dar garantias, e as forças federais, representada pelas tropas do exército estacionadas na cidade.

Desse modo, a polícia naquele momento não desempenhava apenas a função de manter a ordem social, mas também a ordem política (isto é, proteger os políticos da situação) e isso inclusive era reconhecido pelas autoridades policiais, nomeadas de acordo com seus vínculos com o chefe político local. Talvez então ter na polícia homens que praticassem a capoeira – hábeis e famosos pelos conflitos de rua e dispostos a realizarem algum serviço privado de violência – fosse indispensável para o governo, mesmo que isso significasse indisciplina na corporação, visto que nem sempre era possível controlar a utilização das habilidades e da fama por eles.

---

<sup>28</sup> Correio do Recife, 15 de março de 1909, p.1.

<sup>29</sup> MELLO, Oscar. Op. Cit.

## Considerações Finais

Quando acompanhamos as trajetórias de vida dos homens apontados como praticantes da capoeira através do cruzamento informações obtidas em jornais, processos, documentos da polícia e registros de memórias, aquela dualidade apresentada no início deste texto pode ser questionada. Pois essas trajetórias não obedecem a uma distinção segundo a qual a capoeira seria a manifestação dos reprimidos e da desordem e a polícia da repressão e da ordem, nem tampouco é possível identificar um momento em que a polícia teria sido sistematicamente empregada na erradicação da capoeira.

Assim, tomando como referencial seus nomes próprios, é possível, por um lado, observar o trânsito daqueles homens pelos espaços de sociabilidade habitualmente atribuídos a eles pela historiografia, como desfiles de bandas de música, casas de jogos proibidos, pastoris, maxixes e sambas. Porém, por outro lado, eles também são encontrados se apresentando nas ruas como policiais sem fazer parte da corporação, prestando assistência à polícia, integrando-a como membros efetivos e tomando parte nos conflitos entre ela e o exército.

A tensão existente entre as forças locais e federais no Recife teve um desdobramento mais amplo em 1911, quando o General Dantas Barreto concorreu ao governo do estado numa coalizão das oposições contra Rosa e Silva. No final daquele ano a cidade foi tomada por uma guerra de rua na qual se comentou a atuação de capoeiras em ambos os lados. O General Dantas Barreto era apresentado como um salvador que livraria Pernambuco dos desmandos e da violência reinantes no governo anterior. No entanto, ao assumir o governo após derrotar Rosa e Silva nas ruas o General também foi acusado de empregar os valentões na proteção dos seus interesses através da polícia.

Assim, na década de 1910 a cidade teria conhecido uma “turma do lenço”: grupo de policiais à paisana que praticavam violência em favor do governo e utilizavam um lenço, traço tido como característico do vestuário dos capoeiristas, para se protegerem de golpes de navalha no pescoço<sup>30</sup>. Portanto, a utilização da polícia como recurso para a violência política em sucessivos governos favoreceu intercâmbios para além de uma

---

<sup>30</sup> FILHO, Lemos. *Clã do açúcar*. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1960.

relação entre repressores e reprimidos por parte dessa corporação e de homens conhecidos pela valentia e pela prática da capoeiragem.

## Referências

ARAÚJO, Guilherme de. Capoeiras e Valentões do Recife. *Revista do instituto arqueológico, histórico e geográfico pernambucano*, Recife: vol XL, nº145, 1946, p.118-122

ARRAIS, Raimundo. *Recife, culturas e confrontos: as camadas urbanas na Campanha Salvacionista de 1911*. Natal: EDUFRN, 1998.

DIAS, Adriana Albert. *A malandragem da mandinga: o cotidiano dos capoeiras em Salvador na República Velha (1910 – 1925)*. 2004. 151 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

DIAS, Luiz Sérgio. *Da “turma da lira” ao cafajeste. A sobrevivência da capoeira no Rio de Janeiro da Primeira República*. 2000. 222f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de filosofia e ciência sociais – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

FILHO, Lemos. *Clã do açúcar*. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1960.

MELLO, Oscar. *Recife Sangrento*. Recife, s/e, 1937.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. *Pelas ruas da Bahia: criminalidade e poder no universo dos capoeiras na Salvador republicana (1912-1937)*. 2004. 150 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

OZANAM, Israel. Brabos ou capoeiras? Repensando a repressão republicana no Recife. *Revista Tempo Histórico*, v. 2, p. 01-17, 2010.

LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *A política da capoeiragem: a história social da capoeira e do boi-bumbá no Pará republicano (1888-1906)*. Salvador: EDUFBA, 2008.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana. *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, vol.05, Jan.-Jun. 2004.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A negregada instituição: os capoeiras na Corte imperial 1850-1890*. Rio de Janeiro: Access, 1999.